



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

Director-Geral: ACYR CASTRO

ANO LXX — 72.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.634 BELÉM — TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 1961

DECRETO N. 3550 — DE 23 DE JUNHO DE 1961

Transfere para a Reserva Remunerada, na graduação de 2o. sargento, o 3o. dito da Policia Militar do Estado, João Paulo de Queiroz.

O Governador do Estado, usando de suas atribuições que lhe confere o artº 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 603/60/PET/SIJ.

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferido para a Reserva Remunerada, na graduação de 2o. sargento, o 3o. dito da Policia Militar do Estado, João Paulo de Queiroz, de acordo com a letra b), do Art. 325, da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949 e de conformidade com a Lei n. 1524, de 4 de março de 1958, percebendo, nessa situação, os proventos de vinte e um mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 21.772,90) mensais, ou sejam duzentos e sessenta e um mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 261.274,80) anuais, entre proventos e adicionais.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIARIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de junho de 1961.

Dr. AURÉLIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

PORTEARIA N. 161 — DE 22 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder uma bolsa de estudo de valor mensal de Cr\$ 5.063,00 (cinco mil cruzeiros) a partir de 1 de março do corrente ano, a Rufino Franco de Leão Filho, a fim de continuar seus estudos na Escola Agrotécnica de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1961.

Dr. NEWTON BURLAMAQUI
DE MIRANDA
Governador do Estado, em exercício

PORTEARIA N. 162 — DE 23 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir no Gabinete do Secretário de Estado de Finanças, o funcionário Wortigern Castelo Branco, ocupante efetivo do cargo de Assessor, lotado na Secretaria do Estado de Governo.

auxiliares de Governo;

Considerando que, em decorrência, determinou fosse procedida sindicância pelo Sr. Consultor Jurídico do Estado, Dr. Pedro de Moura Palha ouvindo os corpos

GOVERNO DO ESTADO

G O V E R N A D O R :

Doutor AURÉLIO CORRÉA DO CARMO

V I C E - G O V E R N A D O R :

Dr. NEWTON MIRANDA

S E C R E T A R I O D E E S T A D O D O G O V E R N O :

Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

S E C R E T A R I O D O I N T E R I O R E J U S T I C I A :

Dr. PÉRICLES GUEDES DE OLIVEIRA

S E C R E T A R I O D E F I N A N C A S :

Dr. JOSÉ MARIA MENDES PEREIRA

S E C R E T A R I O D E S A C H E P U B L I C A :

Dr. AMILCAR CARVALHO DA SILVA

S E C R E T A R I O D E O E R A S , T E R R A S E A G U A S :

Dr. ANTONIO VIEIRA

Respondendo pelo Expediente

S E C R E T A R I O D E E D U C A Ç Ó E C U L T U R A :

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

S E C R E T A R I O D E P R O D U C A O :

Dr. AMÉRICO SILVA

S E C R E T A R I O D E S E G U R A N C A P U B L I C A :

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

D E P A R T A M E N T O D O S E R V I Ç O P U B L I C O

Sr. CAVALEIRO DE MACÊDO

LEIA NESTA EDIÇÃO

S U M Á R I O

S E C C A O I

A T O S D O P O D E R

E X E C U T I V O

Decreto n. 3550, de 23/6/61.
Portarias ns. 161, 162-A, 162-B e 163, de 22, 23 e 26/6/61.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos do exmo. sr. Governador, em 23 e 26/6/61.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTICA

Decretos de exoneração, nomeação, sem efeito, equiparação e vitaliciedade, de 14 e 22/6/61.

Despachos do exmo. Sr. Governador do Estado, em 17 e 20/6/61.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Decreto de nomeação de 22/6/61.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E CULTURA

Decretos de exoneração, nomeação e licença, de 16/6/61.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUCAO

Decretos de equiparação e nomeação de 6 e 12/6/61.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS T. E AGUAS

Portaria n. 69, de 22/6/61, baixada pelo Sr. Secretário. Despachos do Sr. Secretário, em 20/6/61.

Sentença proferida pelo Sr. Secretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Decretos de exoneração, nomeação e tornando sem efeito de 15 e 19/6/61.

DEPARTAMENTO DO SERVICO PUBLICO

Expediente despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 22 e 23/6/61.

S E C C A O II

Atos do Poder Judiciário

DIARIO DA JUSTICA

S E C C A O III

BOLETIM ELEITORAL

S E C C A O IV

PLANILHA DA ASSEMBLEIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

R E S O L V E :

Pôr à disposição da Secretaria do Interior e Justiça, até ulterior deliberação, Mathilde de Gonçalves Marques, ocupante do cargo, em substituição, de Oficial Administrativo, classe J, do Quadro Único, lotado na Procuradoria Fiscal do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de junho de 1961.

Dr. AURÉLIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1961.

Dr. NEWTON BURLAMAQUI
DE MIRANDA
Governador do Estado, em exercício

PORTEARIA N. 162 — DE 23 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir no Gabinete do Secretário de Estado de Finanças, o funcionário Wortigern Castelo Branco, ocupante efetivo do cargo de Assessor, lotado na Secretaria do Estado de Governo.

Considerando que, o Governo do Estado no sentido de bem zelar pelo conceito do ensino em nossa terra e de resguardar o direito de quantos se julguem prejudicados por ato de qualquer autoridade e

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998

Diretor — Sr. ACYR CASTRO

Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES

Editor-chefe — Sr. MOACIR DRAGO

PAGAMENTO DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS:

PUBLICIDADE:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 5,00
Número atrasado	" 6,00

Estados e Municípios:

Anual	Cr\$ 1.500,00
Semestral	" 750,00

O custo do exemplar dos órgãos oficiais, na venda avulsa, será acrescida de Cr\$ 5,00 ao ano.

EXPEDIENTE

As repartição públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12:30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma só face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7:30), às treze e trinta (13:30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12:30) horas, e, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezessete (17) horas.

— Encetadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 20 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

discentes e docentes daquela estabelecimento de ensino;

Considerando que, os Srs. Diretor e Vice-Diretor do Colégio Estadual Paes de Carvalho, espontaneamente, afastaram-se de suas suas funções, para melhor facilitar a apuração da procedência ou não das acusações;

Considerando que, nada de grave e irregular resultou provado contra os atuais diretores do mencionado Colégio, conforme informações verbais prestadas ao Governo pelo encarregado da referida sindicância, Sr. Consultor Jurídico do Estado.

RESOLVE:

Determinar que os Srs. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira e Antônio Maria Carvalho Brasil, diretor e vice-diretor respectivamente reassumam as funções que exercem no Colégio Estadual Paes de Carvalho, face não ter ficado provado, pela sindicância realizada por ordem deste Governo, a existência ou prática de qualquer irregularidade contra o direito dos discentes ou da administração.

Dé-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de junho de 1961.
Dr. AURELIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado

PORTARIA N. 163 — DE 26 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

I — Designar o Sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, para ir a Brasília e Rio de Janeiro a fim de, junto ao Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), obter elementos que julgue úteis ao desenvolvimento dos estudos que realiza, de ordem do Governo, para a elaboração do Plano de Reclasseficação de cargos e Reestruturação de vencimentos do Quadro Único.

II — Designar o Coronel Hildebrando Azevedo, Diretor da Divisão do Material, para responder pelo expediente da Diretoria Geral do D.S.P., durante o impedimento do respectivo titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1961.
Dr. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA
Governador do Estado, em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item, II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antônio Barbosa de Carvalho, do cargo de Adjunto de Promotor Púlico do Interior, do Quadro Único, lotado no Término Único da Comarca de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de junho de 1961.

Dr. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Leopoldo Ribeiro da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Púlico do Interior, lotado no Término Único da Comarca de Vizeu, vago com a exoneração de Antônio Barbosa de Carvalho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de junho de 1961.

Dr. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado: resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Galdino do Rego Lima, extranumerário diariista do Asilo D. Macedo Costa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de junho de 1961.

Dr. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado: resolve exonerar, Geraldo Wanzeler do cargo de 2º. Suplente de Pretor em Cametá, sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1961.

Dr. AURELIO CORRÉA DO CARMO

Governador do Estado

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado: resolve tornar sem efeito o ato de 22 de março do corrente ano, que nomeou, de acordo com o art. 58, da Lei n. 184, de 30 de dezembro de 1959 (Código Judiciário),

Antônio Pires Sales para exercer o cargo de 1º. Suplente de Prefeito em Guaramacu, sede do município de Bujarú, término Judiciário da Comarca de Belém, em virtude de o mesmo não ter assumido o exercício do cargo no prazo legal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1961.

Dr. AURELIO CORRÉA DO CARMO

Governador do Estado
Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 54, da Lei n. 2284-A, de 18 de março do corrente ano (Organização da Justiça do Estado — Código Judiciário —), Geraldo Batista Wanzeler para exercer o cargo, que se acha vago, de 1º. Suplente de Pretor em Cametá, sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1961.

Dr. AURELIO CORRÉA DO CARMO

Governador do Estado
Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 54, da Lei n. 2284-A, de 18 de março do corrente ano (Organização da Justiça do Estado — Código Judiciário —), Afonso José de Souza Mangabeira para exercer o cargo, que se acha vago, de 1º. Suplente de Pretor em Guaramacu, sede do município de Bujarú, término Judiciário da Comarca de Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1961.

Dr. AURELIO CORRÉA DO CARMO

Governador do Estado

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 54, da Lei n. 2284-A, de 18 de março do corrente ano (Organização da Justiça do Estado — Código Judiciário —), Pantaleão Martins de Souza para exercer o cargo, que se acha vago, de 1º. Suplente de Pretor em São José do Piriá, distrito Judiciário da Comarca de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1961.

Dr. AURELIO CORRÉA DO CARMO

Governador do Estado

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado: resolve declarar vitalício, de acordo com o art. 339 e seu parágrafo único, da Lei n. 2284-A, de 18 de março do corrente ano (Organização da Justiça do Estado — Código Judiciário —), Antonio Pinto Lisboa no cargo de tabelião de Notas e Escrivão Judicial e demais anexos do Único Ofício da Comarca de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1961.

Dr. AURELIO CORRÉA DO CARMO

Governador do Estado

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1961**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Jesus Corrêa do Carmo, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, vago com a exoneração de Miguel Fontelles Filho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1961.

Dr. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

José Maria Mendes Pereira
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1961**

O Governador do Estado : resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Joana D'are Guimarães, do cargo de Professor de Educação Física, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado

Antônio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dora Alice Matyres, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Auxiliar, padrão F, do Quadro Único, lotado no Serviço de Educação Física, criado pela Lei n. 2005, de 26/8/60.

Palácio do Governo do Estado
Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado

Antônio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Gercina Cirino de Sousa, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado na escola Santa Terezinha, Município de Ourém, 90 dias de licença repouso a contar de 13 de Janeiro a 12 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado

Antônio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Amélia Brígido Nascimento, ocupante do cargo de Professor, padrão H, do Quadro Único, lotado no Orfanato Antônio Lemos, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decénio de 21/11/947 a 21/11/957.

Palácio do Governo do Estado
AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Erotides Maria de Moraes Godinho, ocupante do cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decénio de 2/5/950 a 2/5/960.

Palácio do Governo do Estado
Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Oneida Feio Paraense, ocupante do cargo de professor de 2a. entrância, padrão D, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar de Cachoeira do Arari, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decénio de 21/6/945 a 21/5/955.

Palácio do Governo do Estado
Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Lourdes da Silva Carvalho, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar de Muaná, 90 dias de licença repouso, a contar de 25 de março a 22 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado : resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Felisberta Pereira Machado, extra-numerário diarista, da Secretaria de Estado de Produção.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de junho de 1961.
Dr. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Américo Silva
Secretário de Estado de Produção

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marilda Luzia de Sena Guimarães, para exercer, interinamente, o cargo de Datilógrafo, padrão

G. do Quadro Único, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, vago com a exoneração a pedido de Raimunda Fausta Sena Borba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de junho de 1961.
Dr. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício
Américo Silva
Secretário de Estado de Produção

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1961**

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, José Teófilo da Paixão, do cargo de Comissário de Polícia do lugar Campo do Sessenta, Município de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1961.
Dr. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício
EVANDRO CORRÊA DO CARMO
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, Sebastião Ribeiro Hoyos, do cargo de Delegado de Polícia no Município de Tomé Açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de junho de 1961.
Dr. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício
EVANDRO CORRÊA DO CARMO
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado : resolve tornar sem efeito o decreto individual datado de 8 do mês em curso, que nomeou o cabo da Polícia Militar do Estado, Ezequiel Soares da Silva, para exercer o cargo de Comissário do Bairro de Aldeia, na cidade do Município de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de junho de 1961.
Dr. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício
EVANDRO CORRÊA DO CARMO
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, com o Sr. Secretário de Estado do Governo :

Em, 23-6-61 :
Processos ns.

0151 — Manoel Assunção Barbosa de Carvalho, Guarda Fiscal, lotado na Mesa de Rendas de Bragança, com mais de 20 anos de serviço prestado ao Estado, solicita pagamento de gratificação

0480, de Augusto Covalcante de Araújo, extranumerário-diarista, equiparado, com a função de Operário Pedreiro, servindo no Instituto Lauro Sodré, solicitando pagamento da gratificação adicional por tempo de serviço — Deferido, de acordo com os pareceres. — Ao DSP. Em, 19-6-61.

0167, de Nilza Fonseca Castro, ocupante do cargo de Professora de 1a. entrância, lotada na Escola Reunida da Vila de São Benito, Município de Salinópolis, solicitando pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço — Deferido, de acordo com os pareceres. — Ao DSP. Em, 19-6-61.

0181, de Maria José da Cunha Santos, ocupante efetiva do cargo de Professor de 1a. entrância, lotada no município de Capaneira, solicitando pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço — Deferido nos termos dos pareceres. — Ao DSP. Em, 19-6-61.

0178, de Elvira Sá e Sousa Fernandes Pastor, ocupante efetiva do cargo de Professor de 3a. entrância, lotada no Grupo Escolar Floriano Peixoto solicitando seis (6) meses de licença prêmio — Deferido, de acordo com os pareceres. — Ao DSP. Em, 19-6-61.

0154, de Alcides de Araújo Pottiguar, 2o. Tenente da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado, solicitando a sua promoção ao posto de 1o. Tenente. — Deferido, de acordo com os pareceres. — Ao DSP. Em, 19-6-61.

0168, de Manoel Dantas do Amaral, Guarda Civil, de 2a. classe n. 72, lotado na Inspetoria da Guarda Civil do Estado, solicitando seis (6) meses de licença especial: — Deferido, de acordo com os pareceres. — Ao DSP. Em, 19-6-61.

Em, 26-6-61:

Processos ns.

0156, de Maria Profirio de Lima, extranumerária diarista do Hospital Juliano Moreira, contando mais de cinco (5) anos de serviço, solicitando a sua equiparação para fins de estabilidade, aposentadoria licença e férias. — Deferido de acordo com os pareceres. — Ao DSP. Em, 19-6-61.

0160, de Virginia Sena Queiroz, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, lotada no Grupo Escolar do Município de Juruti, solicitando pagamento de gratificação adicional, por tempo de serviço. — Deferido, nos termos dos pareceres. — Ao DSP. Em, 19-6-61.

0183, de Esmeraldina Figueira de Melo da Fonseca, professora de 2a. entrância, lotada na Escola Reunida "Raimundo Spindola" solicitando adicional por tempo de serviço. — Deferido, de acordo com os pareceres. — Ao DSP. Em, 19-6-61.

0182, de Zenith Sousa de Oliveira, Professora de 1a. Entrância, lotada na Escola o lugar Pereira, município de Conceição do Araguaia, solicitando pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço. — Deferido, nos termos dos pareceres. — DSP Em, 19-6-61.

0193, de Lucimar Rodrigues Pantoja, servente do Grupo Escolar de Icoaraci, solicitando elevação do padrão de seus vencimentos de A para E. — Deferido, em face dos pareceres. — Ao DSP. para os devidos fins. Em, 19-6-61.

0174, de Margarida Ferreira Monteiro, ocupante efetiva do cargo de Professor de 1a. Entrâ-

cia, lotada na Escola o lugar Ju-
carateua do Pereira, Município de Vigia, solicitando a sua efetividade no referido cargo. — Deferido, nos termos dos pareceres. — Ao DSP. Em, 19-6-61.

0184, de Maria Inácia Pinheiro

da Costa, professora de 1a. Entrância padrão A, solicitando elevação para 15% da sua gratificação adicional, visto contar mais de 20 anos de serviço estadual. — Deferido, de acordo com os pareceres. — Ao DSP. Em, 19-6-61.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Ofícios:

Em, 20-6-61:

N. 345 Sec, da Assembléia Legislativa, sobre o requerimento n. 246 de autoria do deputado Orlando Brito, solicitando providências — A Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas para as providências cabíveis.

N. 346 Sec, da Assembléia Legislativa, sobre o requerimento n. 251, de autoria do deputado Avelino Martins, solicitando providências. — A Secretaria de Estado de Finanças para informar.

N. 347 Sec, da Assembléia Legislativa, sobre o requerimento n. 250, de autoria do deputado Cléo Bernardo, referente "Seu Talão Vale Um Milhão" — A Secretaria de Estado de Finanças para informar.

N. 3, da Polícia Militar, propondo a reforma do 3o. sargento, Sebastião dos Santos da P.M.E. — Ao D.S.P. para exame e parecer.

N. 4, da Polícia Militar, propondo a reforma do soldado, Raimundo Pereira da Costa, da P.M.E. — Ao D.S.P. para exame.

N. 5 da Polícia Militar, propondo a reforma do cabo Leônio Ribeiro Campos, da P.M.E. — Ao D.S.P. para estudo e parecer.

N. 6, da Polícia Militar, propondo a reforma do cabo Airton Ricardo Limonge Domingues, da P.M.E. — Ao D.S.P. para exame e parecer.

N. 7, da Polícia Militar, propondo a reforma do soldado, Raimundo Mendes Pereira da P.M.E. — Ao D.S.P. para estudar e opinar.

N. 8, da Polícia Militar, propondo a reforma do soldado, Antônio Soares de Lima, da P.M.E. — Ao D.S.P. para exame e parecer.

N. 9, da Polícia Militar, propondo a reforma do soldado, Osvaldo Ferreira das Chagas, da P.M.E. — Ao D.S.P. para exame e parecer.

N. 10, da Polícia Militar, propondo a reforma do soldado, Manoel Vicente de Souza, da P.M.E. — Ao D.S.P. para estudo e parecer.

Ofícios:

Em, 17-6-61:

N. 0861, da Assembléia Legislativa, sobre o requerimento de autoria do deputado Stélio Marques, solicitando informações — A Secretaria de Finanças para informar.

Em, 20-6-61:

N. 0841, da Assembléia Legislativa, anexo o requerimento n. 213, de autoria do deputado Avelino Martins, sobre o plano aprovado pelo Conselho Rodoviário no asfaltamento da rodovia Jaburu-Quatipuru, no Município de Capa-

a Costa, professora de 1a. Entrância padrão A, solicitando elevação para 15% da sua gratificação adicional, visto contar mais de 20 anos de serviço estadual. — Deferido, de acordo com os pareceres. — Ao DSP. Em, 19-6-61.

Guamá. — A Comissão Estadual de Energia.

N. 0859, da Assembléia Legislativa, sobre o pedido de informações de autoria do deputado Cléo Bernardo, solicitando informações — Ao Gabinete para informar.

N. 0860, da Assembléia Legislativa, sobre o requerimento de autoria do deputado Stélio Marques, solicitando informações. — Responder que o Governo tomou sem efeito a transferência da escola, após inspeção feita pelo professor Santana Marques.

N. 0886, da Assembléia Legislativa, enexo o requerimento n. 244, da autoria do deputado Cléo Bernardo, solicitando as devidas providências. — A Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas.

N. 0887, da Assembléia Legislativa, sobre o requerimento do deputado Acindino Campos, solicitando a ida de um Comando Médico ao Município de Cucuá, na Vila "Terra Alta", e nos povoados Getúlio Vargas e Magalhães Barata. — A Secretaria de Saúde para atender.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS TERRAS E ÁGUAS

PORTARIA N. 69 — DE 22 DE JUNHO DE 1961

O Engenheiro Antonio Dias Vieira, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar o Agrimensor José Alvaro de Menezes Martins, para seguir até ao Município de Alenquer, a serviço do Estado a fim de visitar lotes agrícolas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antônio Dias Vieira

Resp. pelo exp. da S.E.O.T.A

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terra se Águas, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Marabá, em que é requerente: — Maria Salomão.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Jurídicos e Administrativos dos Srs. Drs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial, recorrendo "ex-officio" ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Publique-se na 1. O., e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

Antônio Dias Vieira

Resp. pelo exp. da S.E.O.T.A

Despacho proferido pelo Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas.

Em 20/6/61.

Processos:

N. 2986, Matilde da Silva Pauxis; 2988, de José Antônio Areas; 2978, de Alteir de Aquino Borges; 2988, de Lourival da Costa Oliveira; 2989, de Mário Genuino de Freitas; 2990, de José Soares Botelho; 2991, de

José Alves dos Santos; 2992, de Lauro Leite; 2993, de Epifânia Oliveira Braga; 2994, de Vivaldo Vasconcelos; 2995, de José Portunato dos Santos; 2996, de Agenor de Carvalho; 2997, de Alvaro Augusto Soares; 2998, de Rubens Gonçalves Garcia; 2999, de Paulo le Lima; 3000, de José Benigno Luna Sobrinho; 3001, de Francisco Gomes; 3002, de Jason Guimaraes; 3054, de Dulce Fideles Duarte; 305, de Astropho Duarte Vilela; 3056, de Pompeu Bezerra de Souza; 3059, de Manoel de Jesus Miranda; 3060, de Lindolfo Lopes de Siqueira; 3075, de Manoel Bastos da Silva; 3077, de Antonio Calheira Santos; 3078, de Geltude Lozano dos Santos; 3079, de José Fonseca Mota; 3080, de Walter Lima Hohlew Erge; 3081, de Walter Lomanto; 3082, de Estevam Calheira dos Santos; 3083, de Loralval Alves de Lima; 3084, de José Gonçalves Meira; 3074, João de Almeida Senado; 3073, de Francisco José de Almeida — Ao Serviço de Terras.

N. 3072, de Lourdes Gaby Boagea; João Pereira Gogea; 3070, de Maria das Graças Barreto — Ao S.C.R.

Ns. 3067, da Assembléia Legislativa e 3063, Abaixo assinado — Ao S. Obras.

3061, da Secretaria de Estado de Saúde Pública — Ao D.S.P.

N. 3057, de João Nunes de Oliveira — Ao S. de Terras.

N. 3053, do Colégio Estadual de Capim — Ao S. de Terras.

N. 3052, de Eduyracy Alves da Silva — Ao Exp. p/ atender.

N. 3019, de José Almeida Brito — Ao S. de Terras.

N. 2980, de Camara Municipal de Melém — Ao S. de Terras.

N. 2978, da Assembléia Legislativa — Ao S. de Obras p/ informar.

N. 2975, de Dib Salomão — Voltae ao SRC, para ser ouvido a Secção Técnica, a qual deverá fazer circunstanciado estudo, uma vez que se trata de outro pedido.

N. 2903, de Marly Gomes Costa — Ao S.C.R.

N. 2773, do Serviço de Proteção ao Índio — Ao S.C.R., p/

Terça-feira, 27

DIÁRIO OFICIAL

Junho — 1961 — 6

informar
N. 2697, de Mário Alberto Fonseca — Ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Comunicamos à V. Excia., ser impossível o aproveitamento da esposa do nosso funcionário, por não ter vaga.
N. 2591, de Alvindo Corrêa Lopes — Ao S. de Terras p/ informar.
N. 2107, da Assembleia Legislativa — Ao S. de Terras I, informar.
N. 1566, de José Figueirido dos Santos e outros — Ao Sr. Secretário de Produção, a quem estão efetar as colônias Agrícolas.
N. 1565, de José Leduc —

reira Peralta — Ao S. de Obras.
N. 1449, do Colégio Estadual Magalhães Barata — Devidamente informado restitu-se ao Gabinete Governor
N. 1382, de Engebras — Ao S. de Obras.
N. 234, do Tribunal de Justiça do Estado — Cumpra-se o despacho do Hs. do então Secretário de Estado.
NU. 4831, de Lidia Moussalem Gaby — o Sr. Chefe do S.T., indicar o funcionário.
N. 2352, de Crair Costa Abreu — Ao Sr. Consultor Jurídico para exome e parecer.

COMISSÃO DE ABASTECIMENTOS E PREÇOS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTEIRA N. 552 — DE 23 DE JUNHO DE 1961

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços,

Considerando que são insuficientes as quantidades de farinha de mandioca, denominada dágua, oferecidas à venda nos estabelecimentos comerciais e nas feiras da cidade; e

Considerando que essa falta resulta da menor produção, como consequência do início da safra,

de fibras, para a qual se voltam os agricultores, de um modo geral;

RESOLVE:

Art. 1º Proibir, por noventa dias, a exportação de farinha de mandioca denominada dágua, qualquer que seja o tipo ou classe, reservando-se toda a produção para o consumo do Estado do Pará.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 23 de junho de 1961.
(a.) Guilherme de La Rocque, Presidente.

RUITAIS — ADMINISTRAÇÃO

8.º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIA DO SOLO
INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORTE

Concorrência Pública
EDITAL 1/61

De ordem do sr. Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, faço público, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de julho de 1961, às 9 horas, na Secretaria do 8.º Congresso Brasileiro de Ciência do Solo, localizada na Secção de Solos do Instituto Agronômico do Norte, onde se reunirá a Comissão de Concorrência, presidida pelo sr. Lúcio Salgado Vieira, serão recebidas, abertas e lidas, propostas de preço para o fretamento, pelo período indicado no item "d" de um barco para transporte de passageiros, obedecidas as seguintes cláusulas:

ESPECIFICAÇÃO

- a) Aluguel, por dia, de um barco com capacidade para 100 passageiros, destinado a conduzir congressistas;
- b) Alimentação de 1º, com refrigerantes incluídos no preço da diária;
- c) Funcionamento do Bar com venda de bebidas a preço normal de tabela;
- d) Período do aluguel, 18 a 28 de julho do corrente ano, podendo ser ultrapassado, desde que se torne necessário, a critério da Comissão Organizadora do 8.º Congresso Brasileiro de Ciência do Solo e da Sociedade Brasileira de Ciência do Solo;
- e) Não será computada demora resultante de avaria do navio ou proveniente de motivo alheio a determinação da Comissão Organizadora e da Diretoria da Sociedade Brasileira de Ciência do Solo;
- f) Presença de corrente elétrica o dia todo;
- g) Local para funcionamento de máquina de projeção, projetores tipo Slide, alto-falante, propaganda do 8.º Congresso e suas vinculações.

INSCRIÇÃO

Item 1 — Os interessados, preliminarmente, deverão entregar na Secretaria do 8.º Congresso Brasileiro de Ciência do Solo, até a véspera do dia marcado para abertura das propostas, um requerimento dirigido ao Vice Presidente da Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, solicitando inscrição na Concorrência e fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos, necessários para habilitar a Comissão de Concorrência no julgamento da idoneidade, os quais deverão ser apresentados em envelopes fechados:

- a) Talão de Impôsto de Licença para Localização;
- b) Talão de Quitação do Impôsto de Indústria e Profissões;
- c) Talão de Patente de Registro de Comércio;
- d) Certidão negativa do Imposto de Renda;
- e) Certidão do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, relativa à Lei dos 2/3;
- f) Recibo de Quitação do Impôsto Sindical;
- g) Recibo de Quitação do I.A.P.M.;
- h) Certidão de Contrato Social.

Item 2 — Os interessados na Concorrência deverão depositar, para garantia da proposta apresentada, na Caixa Econômica Federal do Pará, a importância de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00), em dinheiro ou títulos da Dívida Pública Federal.

INDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA

As propostas das firmas julgadas idôneas e que comprovem, mediante a apresentação de recibo ou conhecimento, terem satisfeito a exigência estabelecida no item "2" do presente Edital, serão recebidas, abertas e lidas pela Comissão de Concorrência, em presença dos interessados e dos que quiserem assistir ao ato, na Secretaria do 8.º Congresso Brasileiro de Ciência do Solo, exatamente às 9,00 horas do dia 10 de julho de 1961.

As propostas deverão ser apresentadas em 5 vias, em papel timbrado da firma, devidamente datadas, assinadas e rubricadas folha por folha, encerradas em envelope fechado com a indicação de seu conteúdo.

Após a leitura das propostas, as mesmas serão rubricadas, folha por folha, pelos membros da Comissão e cada proponente rubricará, folha por folha, as propostas dos demais.

Não serão abertas as propostas das firmas julgadas inidôneas e das que não comprovarem, no momento da entrega de sua proposta, haver efetuado o depósito exigido no item "2" do presente Edital.

Outrossim, não serão levadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressaltas, bem como as que contenham redução sobre a mais vantajosa.

A Sociedade Brasileira de Ciência do Solo e Comissão Organizadora do 8.º Congresso Brasileiro de Ciência do Solo, ficará subentendido o direito de anular a presente Concorrência, desde que assim o exigir necessidades da Sociedade Brasileira de Ciência do Solo (Art. n. 746 do R.G.C.P.U., não lhes cabendo qualquer indenização ou ônus por motivo do não registro por parte do Tribunal de Contas, da despesa decorrente desta Concorrência).

Os interessados poderão receber da Secretaria do 8.º Congresso Brasileiro de Ciência do Solo, no expediente normal, as instruções e esclarecimentos que desejarem a respeito da presente Concorrência.

Só serão abertas propostas das firmas consideradas idôneas pela Comissão.

Secretaria do 8.º Congresso Brasileiro de Ciência do Solo, 24 de junho de 1961.

(a.) Lúcio Salgado Vieira, Secretário do 8.º CBCS Presidente da C.O.

(Ext. — Dia 27/6/61)

CONSELHO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N. 24/61-CE

O Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, em sessão extraordinária realizada em 15 de Junho de 1961, presentes os seus membros, legalmente investidos em suas funções e usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, dá a seguinte

RESOLUÇÃO:

Aprovar o parecer do sr. dr. Chefe do Serviço de Assistência Social do DER-Pará, exarado às fls. do processo n. 973/61, em que o sr. Edmundo Ribeiro Tavares, servidor do mesmo, solicita à direção geral do Órgão Rodoviário, auxílio-doença para tratamento de saúde, concedendo-se-lhe, Em Caráter Excepcional um auxílio no montante de Cr\$ 35.000,00, pela verba de Assistência Social do orçamento em vigor no exercício vigente.

Sala das Sessões do Conselho Executivo, em 15/6/1961.

Eng. Antonio Pedro M. Viana

No exercício da presidência

Carlos Augusto Corrêa Alves

Secretário

Eng. Izidoro Gama de Azevedo

Conselheiro

Eng. Ramiro de Nobre e Silva

Conselheiro

Eng. Elmir Nobre Saady

Conselheiro

Eng. Júlio Costa Viveiros

Conselheiro

Eng. Mário José Palha Buéres

Conselheiro

Eng. Leone Menescal

Conselheiro

Dr. Humberto M. de Mendonça

Conselheiro

Econ. Péricles M. de Carvalho

Conselheiro

(Ext. — 27/6/61).

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Josefa Maria Alves Leal, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 11ª Comarca, 32º Térmo, 32º Município de Ourém e 83º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se a Oeste com o requerente Surrel Attie, ao Sul com o requerente Severino José Guimarães e pelos outros lados, com terras devolutas do Estado ou com quem de direito. O lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 5 de Junho de 1961.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(T. 2380 — 6, 16 e 26-6-61)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Reinaldo Carrion Lopes, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12ª Comarca, 30º Térmo, 30º Município de C. do Araguaia, 81º Distrito com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com a Estrada do

Xingú, lado esquerdo com terras requeridas por Reinaldo Carrion Lopes, lado direito com terras devolutas do Estado, e fundos com o correlo Pau Darquinho, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Aguas, 6 de junho de 1961.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(Em. 7, 17 e 27/6/61)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Secção do Pessoal e Controle

EDITAL

Na forma prevista pelo artigo 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Raimundo Estácio Neves, ocupante efetivo do cargo de Identificador, padrão G, do Quadro Único, lotado no Serviço de Identificação Criminal e Pesquisas Técnicas desta Secretaria, a reassumir o exercício de suas funções dentro do prazo de trinta (30) dias, consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego mediante processo administrativo, de acordo com o disposto no art. 36, da citada Lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Divisão de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Belém, 14 de junho de 1961.

Orlando Carvalho Pinto

Diretor da Divisão de

Administração

(G. — 19, 23, 24, 27, 28, 29/6; 1, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31/7/61)

ANUNCIOS

(*) ESTABELECIMENTOS FREITAS, S/A.
BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960.

ATIVO

Imobilizado

Móveis e Utensílios	182.669,10
Duplicatas em Concordata	208.541,00
Investimentos	22.924,40 414.134,50

Disponível

Caixa	1.898.273,40
Banco do Pará S/A. C/ de Retiradas Livres	1.816,20
Banco da Lavoura de M. Gerais S/A. C/ de Movimento	523,70
Banco Ultramarino Brasileiro S/A. C/ Limitada	162.845,70
Banco Comercial do Pará S/A. C/ de Movimento	6.829,20
Banco Comércio e Indústria de M. Gerais S/A. C/ de Movimento	5.150,00
Banco de Crédito Real de M. Gerais S/A. C/ de Movimento	880,40 2.076.318,60

Realizável a Curto Prazo

Mercadorias	8.025.469,90
Garantias de Consumo	240,00
Títulos de Capitalização e Sorteio	651,00
José de Freitas Sampaio e Castro C/ Particular	408.698,20
Teresa Cardoso de Freitas Sampaio e Castro C/ Particular	50.725,50

Terça-feira, 27

MÍRIO OFICIAL

Junho — 1961 — 7

Dilermando Ernesto de Queiroz	
C/ Particular	45.817,20
Promissórias a Receber	68.379,00
Títulos em Liquidação	18.480,60
Diversos Devedores	226.261,20
Bank Of London C/ Caução	356.353,50
Banco Moreira Gomes S/A. C/ de Caução	1.527.237,70
Banco Comércio e Indústria de M. Gerais S/A. C/ de Caução	253.264,00
Banco do Brasil S/A. C/ de Caução	259.533,00
Impôsto Sobre Dividendos	152.220,00
Duplicatas a Receber	511.528,70
Realizável a Longo Prazo	11.904.859,50
Empréstimos Compulsórios (Lei 1474)	84.518,70
Contas de Compensação	
Ações em Caução	410.000,00
Títulos Endossados*	375.043,00
	1.285.043,00
	Cr\$ 15.764.874,30

P A S S I V O

Não Exigível	
Capital	5.000.000,00
Fundo de Reserva Legal	1.251.068,80
Exigível a Curto Prazo	6.251.068,80
"Urbania" Companhia Nacional de Seguros	1.753,60
Duplicatas a Pagar	3.274.043,90
Contas a Pagar	264.277,40
Dividendos a Pagar	474.000,00
Banco Moreira Gomes S/A. C/ Garantida	917.349,70
Bank Of London C/ Garantida	276.021,30
Banco do Brasil S/A. C/ Garantida	187.654,10
Promissórias a Pagar	1.060.000,00
Banco Comércio e Indústria de M. Gerais S/A. C/ Garantida	193.629,50
Diversos Credores	113.965,40
Títulos em Liquidação	1.958,10
Comissão da Diretoria	214.099,50
Títulos Caucionados	1.250.000,00
Contas de Compensação	8.228.762,50
Caução da Diretoria	410.000,00
Endossos	375.043,00
	1.285.043,00
	Cr\$ 15.764.874,30

José de Freitas Sampaio e Castro

Diretor Presidente

Teresa C. de Freitas

Diretor Vice - Presidente

Severino Silva

Diretor Tesoureiro

Dilermando Ernesto de Queiroz

Diretor Comercial

Ernestina de Freitas Silva

Diretor Secretário

José Lanery

Contador Registrado no D. E. C. s/ n. 76.035 na C. R. C. 438 Pa.

DEMONSTRAÇÃO DE CONTA DE "LUCROS E PERDAS"
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

D E B I T O

a Honorários da Diretoria	
Fecro desta conta	936.000,00
a Despesas Gerais	
Fecho desta conta	1.391.881,40
a Despesas Bancárias	
Fecho desta conta	278.797,00
a Juros e Descontos	
Fecho desta conta	403.585,30
	3.010.263,70

Distribuição dos Resultados

Comissão da Diretoria	
15% sobre Cr\$ 1.427.330,80	214.099,50
Fundo de Reserva Legal	
Saldo desta conta	1.213.231,30
	1.427.330,80
	Cr\$ 4.437.594,50

C R É D I T O

Mercadorias	
Inventário	8.025.469,90
Menos : Saldo devedor	4.446.753,50
	3.578.716,40
Frações e Abatimentos	
Fecho desta conta	626.815,10
Seguros Reclamados	
Fecho desta conta	223.871,10
Lucros e Perdas	
Saldo desta conta em 1959	8.191,90
	Cr\$ 4.437.594,50

Belém, 31 de dezembro de 1960.

José de Freitas Sampaio e Castro

Diretor Presidente

Teresa C. de Freitas

Diretor Vice - Presidente

Severino Silva

Diretor Tesoureiro

Dilermando Ernesto de Queiroz

Diretor Comercial

Ernestina de Freitas Silva

Diretor Secretário

José Lanery

Contador Registrado no D. E. C. s/ n. 76.035 na C. R. C. 438 Pa.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

RELATÓRIO DA DIRETORIA, Balanço Geral em 31 de dezembro de 1960, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, a serem apresentados à Assembléia Geral do dia 30 de abril de 1961.

Senhores Acionistas,

Cumprindo as determinações legais e de acordo com os nossos estatutos temos a satisfação de submeter a Vs. Sias. as contas do exercício de 1960, já devidamente aprovadas pelo Conselho Fiscal.

Além dos presentes esclarecimentos estamos ao inteiro dispor de Vs. Sias. para prestar quaisquer outros.

Belém, 13 de abril de 1961.

José de Freitas Sampaio e Castro

Diretor Presidente

Teresa C. de Freitas

Diretor Vice - Presidente

Severino Silva

Diretor Tesoureiro

Didermando Ernesto de Queiroz
Diretor Comercial
Ernestina de Freitas Silva
Diretor Secretário

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No desempenho da nossa função de membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Estabelecimentos Freitas, S/A., declaramos que tendo examinado cuidadosamente os documentos e livros concernentes ao seu Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1960, encontramos tudo em ordem, e somos de parecer que as mesmas devem ser aprovadas pelos srs. acionistas.

Belém, 5 de abril de 1961.

José Pereira Souzelas
Waldomiro Martins Gomes
Antonio Ernesto de Queiroz

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no D. O. de 20/6/61.

AFRICANA, TECIDOS S.A.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 20 de junho de 1961.

Aos vinte dias do mês de Junho de mil novecentos e sessenta e um, às quinze horas, reuniram-se em primeira convocação os acionistas abaixo assinados, da Africana, Tecidos S.A., em sua sede social à Travessa Frutuoso Guimarães ns. 166/190, representando 10.320 (dez mil trezentos e vinte) ações, conforme livro de presença às folhas 16 (dezesseis) e de acordo com as exigências do artigo 104 da lei 2627 de 26/9/940.

Nos termos dos estatutos, o Diretor-Presidente, Sr. Pedro de Castro Alvares, verificando encontrarem-se presentes os acionistas representando mais de dois terços do capital, convidou os presentes a escolherem o que deveria presidir à Assembléia Geral Extraordinária. Por aclamação, foi escolhido o acionista, Sr. Eduardo Salazar da Silva, que convidou para secretariar os trabalhos os acionistas, Srs. Antonio Bernardino de Oliveira Andrade e Nicolau Ciliberti.

Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalados os trabalhos, cuja convocação foi feita por anúncios publicados no DIARIO OFICIAL do Estado, nos dias 7, 8 e 9 do corrente e no jornal "Folha do Norte" nos mesmos dias, redigidos nos seguintes termos Africana, Tecidos S.A. — Assembléia Geral Extraordinária — 1a. Convocação — De acordo com os dispositivos legais ficam os srs. Acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em nossa sede Social à Travessa Frutuoso Guimarães n. 166/190, no próximo dia 20 de Junho, às 15 horas, para tratar dos seguintes assuntos — a) aprovação do aumento de capital; b) reforma dos estatutos; c) o que ocorrer — Belém, 5 de Junho de 1961. (aa) Pedro de Castro Alvares — Diretor Presidente, Henrique José Ribeiro e Antonio José da Silva Coelho — Diretores.

O Sr. Presidente, passou a expôr aos presentes a finalidade desta reunião, já mencionada nos referidos anúncios e como foram cumpridas as resoluções aprovadas pela Assembléia Geral Extraordinária de 15 de Maio p. Passado, que autorizou o aumento de capital para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) e consequente alteração dos estatutos, apresentando a lista da subscrição particular totalmente efetivada, tendo os acionistas exercido o direito de preferência assegurados pelo artigo 111 e seu parágrafo 3º. do Decreto Lei n. 2627 de 26/9/940.

A lista dos subscritores foi por todos examinada, verificando-se assim estar efetivado o aumento de capital e portanto o artigo 5º. dos Estatutos passaria a ter a seguinte redação: "Art. 5º. O capital social é de trinta milhões de

cruzeiros (Cr\$ 30.000.000,00) representado por trinta mil ações ordinárias nominativas e ao portador no valor de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma, reciprocamente conversíveis e reconversíveis".

Quanto aos demais parágrafos, continuam inalteráveis.

A seguir foram exibidos a guia de recolhimento do imposto do selo e o respectivo comprovante de seu pagamento por verba e o recibo de depósito bancário referente a 10% do aumento de capital autorizado, documentos estes cujo teor transcrevemos a seguir:

Guia do Recolhimento do Imposto do Selo:

Africana, Tecidos S.A., firma comercial desta praça, estabelecida à Travessa Frutuoso Guimarães, 174, vai recolher à Alfândega de Belém, a importância de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), correspondente ao aumento de seu capital de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de Maio de 1961. (aa) Henrique Ribeiro e A. Coelho — Diretores.

Alfândega de Belém — Selo por Verba — No livro de receita f/s fica debitado o tesoureiro Sr. A. Cunha pela quantia de cento e vinte mil cruzeiros, recebido de Africana, Tecidos S.A., proveniente de aumento de capital, conforme verba n. 8794, Alfândega de Belém, 16 de Junho de 1961. (a) Hildemar de Souza Martins.

Recibo de Depósito Efetuado no Banco Cearense do Comércio e Indústria S.A. — Recebemos da Africana, Tecidos S.A., nos termos e para os feitos de Lei n. 2627 de 26-9-940 e do Decreto Lei 5956 de 1-11-43, a quantia de hum milhão e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.500.000,00), correspondente de 10% (dez por cento) do aumento do capital social da mesma sociedade. Essa quantia fica depositada em conta especial em nome da referida sociedade e só poderá ser levantada após o cumprimento das formalidades legais, relativas ao mesmo aumento mediante a exibição da prova do arquivamento e publicação da ata que o autoriza. O presente é feito em três vias devidamente seladas com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) em cada via. Belém, 17 de Junho de 1961. Banco Cearense do Comércio e Indústria S.A. (a) Balthazar Barbosa de Freitas — Lenoir Ferreira de Matos.

O Sr. Presidente declarou que com a comprovação apresentada estava o aumento de capital efetivado e que solicitava aos Srs. acionistas subscritores que ainda não haviam efetuado o pagamento das ações subscritas, a fineza de o fazerem dentro do prazo de 5 dias, o que foi aprovado por todos os presentes. A seguir o Sr. presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso.

O Sr. Pedro de Castro Alvares, presidente em exercício, solicitou-a para agradecer a confiança depositada pelos Srs. acionistas na atual diretoria, agradecendo também a presença de todos e a compreensão demonstrada.

Como mais ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente mandou suspender a sessão para a lavratura dessa ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada.

Belém, 20 de Junho de 1961.

(aa) **Eduardo Salazar da Silva** — Presidente
Antonio Bernardino de Oliveira Andrade — 1º. Sect.
Nicolau Ciliberti — 2º. Secretário
Pedro de Castro Alvares
Henrique José Ribeiro
Antonio José da Silva Coelho
Antonio Ferreira
Armando José Ribeiro.

Reconheço as 8 assinaturas retro e supra e foram numeradas de 1 a 8 e assinaladas com REC. — Em sinal CR de verdade. — Belém, 21 de Junho de 1961. (a) **Carlos N. A. Ribeiro** — Tabelião Substituto.

Pagou os Emolumentos na 1ª via na importância de

Terça-feira, 27

DIARIO OFICIAL

Junho — 1961 — 9

três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00). — Recebedoria, 26 de Junho de 1961. — O Funcionário Assinatura ilegível.

Junta Comercial do Estado do Pará — Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 22 de Junho de 1961 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo 6 folhas de ns. 1587/1592 que vão por mim rubricadas com o apelido Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 564/61. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Segundo Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 22 de Junho de 1961. O Diretor: — Oscar Faciola.

(Ext. — 27/6/61).

RESUMO DOS ESTATUTOS DA FEDERAÇÃO DE ESPORTES UNIVERSITÁRIOS DO PARÁ

Estatutos aprovados em sessão de Assembléia Geral, no dia 15 de janeiro de 1959.

Denominação — A FEDERAÇÃO DE ESPORTES UNIVERSITÁRIOS DO PARÁ que nos Estatutos é tratada de F. E. U. P., criada e oficializada pelo Decreto-Lei número 3617, de 15 de setembro de 1941, que regula o desporto Universitário Brasileiro, constituída de inicio pelas Associações Atléticas Acadêmicas dos Estabelecimentos de Ensino Superior do Estado do Pará e transformada em Federação Atlética prevista no Decreto acima citado, passa a ser constituida pelas Associações Atléticas anexas aos Diretórios Acadêmicos dos alunos dos Estabelecimentos isolados de Ensino Superior do Estado, conservando a denominação de Federação de Esportes Universitários do Pará.

Fins — Tem por finalidade, representar o desporto Universitário, coordenar as atividades desportivas, difundir a Educação Física Racional, incentivar a prática de todos os desportos, dirigir as competições e campeonatos, trabalhar pelo congracamento de todos os estudantes e promover e dirigir os Jogos Universitários Paraenses.

Sede — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Quadro Social — Comissão Executiva, o Conselho Fiscal e Tribunal de Justiça Desportiva Universitária, fazendo parte dos mesmos, os Estudantes Universitários do Estado, filiados a Federação.

O Estatutos foram formulados com os seguintes capítulos:

Disposições Gerais — Das eleições — Das condições para o exercícios dos poderes — Da Assembléia Geral — Da Comissão Executiva — Do Conselho Fiscal — Do Tribunal de Justiça Desportiva Universitária — Do Departamento Técnico — Do Departamento Médico — Do Departamento de Publicidade — Das Filialadas — Deveres Das Filiadas — Dos Estudantes: seus direitos e deveres — Dos Direitos e Das Penalidades — Da Receita e Despsa — Disposições Finais — Disposições Gerais e Transitórias.

Assinam os Estatutos os srs.: Francisco Canindé Castelo de Sousa — Direito; Otávio Marcelino Maciel — Direito; José Augusto Pontes Moraes — Serv. Social; Raimundo Soares de Assis — Economia; Itair Sá da Silva — Direito; Pedro Daltro Cunha — Direito; Pedro Paulo Martins — Direito; Antônio Cândido Monteiro de Brito — Direito; Reinaldo Couto — Direito; Maria de Lourdes e Jesus Soares — Direito; Osmarina Onadir Lopes Santiago — Direito; Maria Josefina Coutinho da Silva — Direito.

O presente Estatuto foi entendido nos artigos 15 § 2º, e 35 pela Confederação Brasileira de Desportos Universitários em reunião realizada dia 1-10-59, e nos artigos 19 - 21 pela Assembléia Geral da Federação de Esportes Universitários do Pará, realizada no dia 31-1-61.

Belém, 22 de junho de 1961.
Armando Teixeira Gomes
Presidente

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço como verdadeira, a firma reto assinalada com esta seta. — Em testemunho (ilegível) da verdade.

Belém, 23 de junho de 1961.
(a.) (Ilegível).

(Ext. — 27/6/61)

CRUZEIRO S/A INVESTIMENTOS
Assembleia Geral de Constituição
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os srs. subscritores do capital da Cruzeiro S/A Investimentos, em organização, para a Assembléia Geral de Constituição, que deverá realizar-se no dia 7 de julho de 1961, às 10 horas da manhã, à Av. Portugal n. 209, 2º andar, salas ns. 202 a 206, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

- Discussão e aprovação do projeto dos estatutos;
- Constituição da sociedade;
- Eleição dos membros da primeira diretoria e do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos correlatos e de interesse da sociedade.

Belém, 26 de junho de 1961.
(aa) Carlos Moraes de Albuquerque, Napoleão Carneiro Brasil, Fundadores.

(Ext. — Dias 27, 28 e 29/6/61)

SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ (SNAPP)

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, designado pela Portaria n. 33 de 18 de março de 1961, do Sr. Diretor Geral dos SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ (SNAPP),

em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 22 do Estatuto dos Funcionários Públicos da União (Lei n. 1711, de 28/10/1952), pelo presente Edital, cito João Lins de Albuquerque, Conferente Eventual para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer à sede dos SNAPP, sala onde funciona a Seccão de Arrecadação (SDA) da Superintendência Portuária, a fim de apresentar defesa escrita, no processo administrativo a que responde, sob pena de revolta.

Belém, 21 de junho de 1961.

Ival Seawright
Secretário da Comissão
(Ext. — Dias 23, 24 e 25/6/61)

TRIBUNAL DE CONTAS EDITAL

De citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Américo Silva, Secretário de Estado de Produção, no exercício de 1959. O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abai-xo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei n. 1.846, de 12/2/60, e à requerimento do Auditor Dr. Moacir Gonçalves Pamplona, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Américo Silva, Secretário de Estado de Produção, no exercício financeiro de 1959, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIARIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprego da importância de cento e quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 140.000,00).

Belém, 9 de junho de 1961.
Elmir Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente
(G. — Dias 13, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 30/6; 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 11 e 12/7).

EDITAL
de Citação com o prazo de trinta (30) dias, aos srs. Eng. Jarbas de Castro Pereira, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, no exercício de 1956, sr. Wilson Lima e Benedito C. Pereira

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abai-xo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei n. 1.846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro, cita, como citados ficam, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os srs. dr. Jarbas de Castro Pereira, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, no exercício financeiro de 1956, Wilson Lima e Benedito C. Pereira, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIARIO OFICIAL, apresentarem a comprovação do emprego das seguintes importâncias, respectivamente: Eng. Jarbas de Castro Pereira — Cr\$ 397.100,00; sr. Wilson Lima Cr. 100.000,00 e Benedito C. Pereira — Cr\$ 50.000,00.

Belém, 30 de maio de 1961.
Elmir Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente
(G. — 6, 7, 8, 10, 14, 17, 20, 21, 23, 27, 28, 29 e 30-5-61)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. Américo Silva, Secretário de Estado de Produção, no exercício de 1960

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abai-xo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei n. 1.846, de 12.2.60, e a requerimento do Auditor dr. Moacir Gonçalves Pamplona, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Américo Silva, Secretário de Estado de Produção, no exercício financeiro de 1960, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIARIO OFICIAL, apresentar a comprovação do em-

Belém, 5 de Junho de 1961.
Elmir Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente
(Dias 9, 10, 11, 14, 16, 17, 20, 22, 23, 25, 27, 29, 30-6, 2, 4, 6, 7 e 8-7-61)

**BANCO MOREIRA
GOMES S/A.**

Carta Patente n.º 2571 de
14 de Maio de 1952

Capital Cr\$ 30.000.000,00
Fundos de Reserva Cr\$ 17.361.858,50
Aumento de Capital Cr\$ 50.000.000,00

Rua 15 de Novembro, 86/90
CAIXA POSTAL N.º 22
Belém — Pará — Brasil

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1961.

ATIVO		PASSIVO	
A — Disponível		F — Não Exigível	
Caixa		Capital 30.000.000,00	
Em moeda corrente 33.115.126,80		Aumento de Capital 50.000.000,00 80.000.000,00	
Em depósito no Banco do Brasil 32.794.963,00			
Em depósito à ordem da Sup. da Moe- da e do Crédito 37.837.000,00 103.747.089,80			
B — Realizável		G — Exigível	
Empréstimos em C/		Depósitos	
Corrente 144.668.572,10		à vista e a curto	
Empréstimos Hipote- cários 17.122.042,40		prazo	
Títulos Descontados 295.641.275,00		de Poderes Públicos 2.802.564,50	
Correspondentes n.o		de Autarquias 4.595,60	
País 34.798.750,00		em C/C Sem Limites 212.874.730,30	
Correspondentes n.o		em C/C Limitadas .. 1.788.683,20	
Exterior 2.372.860,50		em C/C Populares .. 191.620.656,30	
Outros valores em moeda estrangeira 1.254.395,70		em C/C Sem Juros .. 6.222.775,60	
Capital a realizar ... 14.844.000,00		em C/C de Aviso 335.671,20	
Cutros créditos 15.917.031,10 526.618.926,80		Cutros Depósitos 25.076.842,60 440.726.519,30	
Imóveis 4.290.856,50			
Títulos e valores mo- biliários :			
Apólices e obrigações			
Federais 1.246.000,00			
Ações e Debentures .. 43.906.949,90 45.152.949,90			
Outros Valores 3.000,00			
Letras do Tesouro (no valor nominal de Cr\$ 25.000.000,00) 25.000.000,00 601.065.733,20			
C — Imobilizado		H — Resultados Pendentes	
Edifícios de uso do Banco 1.000,00		Contas de resultados 35.175.231,90	
Móveis e Utensílios 8.995.888,50			
Material de Expedien- te 1.117.923,20			
Instalações 1.485.320,20 11.800.131,90			
D — Resultados Pen- dentes		I — Contas de Com- pensação	
Juros e descontos ... 352.213,00		Depositantes de valo- res em gar. e em custódia 201.741.967,70	
Impostos 1.863.049,00			
Despesas Gerais e ou- tras contas 19.586.656,30		Depositantes de titu- los em cobrança :	
Despesas de Instalação 824.741,30 22.626.659,60		do País 190.639.044,10	
E — Contas de Compensação		do Exterior 17.415,90 190.656.460,00	
Valores em garantia 162.476.671,40			
Valores em custódia 38.179.927,20		Outras contas 115.135.810,10 507.534.237,86	
Titulos à receber de C/ Alheia 190.656.460,00			
Outras contas 116.221.179,40 507.534.237,80			
	Cr\$ 1.246.573.852,30		Cr\$ 1.246.573.852,30

Belém (Pará), 26 de junho de 1961

Gerardo Pereira

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

(a.a.) Adalberto de Mendonça Marques

Antonio Maria da Silva

José Manuel Marques Ortins de Bettencourt

Sebastião Albuquerque Vazconcelos

Contador Reg. D. E. C. n. 44392 — C. R. C. n. 012

(Ext. — 27681)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARA

ANO XXIII

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 1961

NUM. 5.396

COMARCA DA CAPITAL HASTA PÚBLICA

O Doutor Walter Nunes de Figueiredo, Juiz de Direito da 4a. Vara, no exercício do cargo de Juiz de Direito da 3a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faz saber aos que o presente edital de hasta pública, virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 28 do corrente às 11 horas, à porta da sala das audiências dêste Juízo, irá a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, o seguinte bem, penhorado na ação executiva que Adalberto Campos Tavares, move contra Antonio Neigrão Pinheiro: — Um automóvel marca Opel, chapeado na Delegacia Estadual de Trânsito sob n. 62-19, motor n. 15L-56-75720, modelo 1956, pintado de amarelo, em bom estado de conservação, avaliado referido automóvel em Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, a fim de dar o seu lance ao porto de auditórios, devendo ser aceito o de quem mais der sobre a avaliação.

O comprador pagará à banca o preço da arrematação, custa, inclusive carta e comissões do escrivão e leiloeiro na base de 3% e 1,5% respectivamente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém de

lém do Pará, aos 16 de junho de 1961. Eu, Amilcar Camara Leão, escrivão interino, escrevi.

Walter Nunes de Figueiredo
(Ext. — 27|6|61)

COMARCA DA CAPITAL HASTA PÚBLICA

O Doutor Walter Nunes de Figueiredo, Juiz de Direito da 4a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faz saber aos que o presente edital de hasta pública, virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 13 de julho próximo, às 10 horas, à porta da sala das audiências dêste Juízo, irão a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, os seguintes bens penhorado na ação executiva que Roberto Seixas Simões, move contra Manoel Arão Gonçalves e Vitorina Mercês Gonçalves: — Terreno sem edificação, lote número 50, com frente para a Passagem "Gama Malcher", à avenida Almirante Barroso, Jardim Laura Malcher, medindo 10,00 m de frente por 27,50 de fundos, avaliado em Cr\$ 30.000,00. Terreno com edificação, lote número 51, com frente para a passagem "Gama Malcher", à avenida Almirante Barroso, Jardim Laura Malcher, medindo 10,00 m de frente por 27,50 metros de fundos, avaliado em Cr\$ 40.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, a fim de dar o seu lance ao porto de auditórios, devendo ser aceito o de quem mais der sobre a avaliação.

O comprador pagará à banca o preço da arrematação, custa, inclusive carta e comissões do escrivão e leiloeiro na base de 3% e 1,5% respectivamente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Be-

EDITAIS — JUDICIAIS

rios, devendo ser aceito o de quem mais der sobre as avaliações.

O comprador pagará à banca o preço da arrematação, custas inclusive carta e comissões do escrivão e porto de auditórios na base de 3% e 1,5% respectivamente.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 de junho de 1961.

Eu, Amilcar Camara Leão, escrivão interino, escrevi.

Walter Nunes de Figueiredo
(Dia — 27|6|61)

JUIZO DE DIREITO DA 9.^a VARA DA COMARCA DA CAPITAL

VARA PENAL

O Dr. Jair Albano Loureiro, 3.^o Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo 2.^o Promotor Público, foi denunciado Manoel Lorenzo de Oliveira, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, à Pass. Cajui S/n (Marambaia), como inciso na infração do artigo 129, do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expediu-se o presente edital para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no dia 21 de Julho vindouro, às nove horas, a fim de ser interrogado pelo crime de ferimentos leves, em que é acusado.

Belém, em 23 de junho de 1961.
Eu, Raimundo Gomes da Silva, escrivão.

O Pretor: Jair Albano Loureiro.

(G. — Dia 27|6|61)

dr. 3.^o Promotor Público, foi denunciado Antonio Ferreira Braga, brasileiro, solteiro, marceneiro, residente e domiciliado nesta cidade à trav. Itororó, n. 550, como inciso na infração do artigo 12r, do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expediu-se o presente edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 22 de Julho vindouro, às 9 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de ferimentos leves em que é acusado.

Belém, em 23 de julho de 1961.
Eu, Raimundo Gomes da Silva, escrivão.

O Pretor: Jair Albano Loureiro.

(G. — Dia 27|6|61)

JUIZO DE DIREITO DA 9.^a VARA DA COMARCA DA CAPITAL

VARA PENAL

O dr. Jair Albano Loureiro, 3.^o Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo dr. 4.^o Promotor Público, foi denunciado Lauro de Castro Mamoré, brasileiro, casado, motorista profissional, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Conselheiro Furtado, n. 1.816, como inciso na infração do artigo 129, do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expediu-se o presente edital para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no dia 21 de Julho vindouro, às 10 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de lesões corporais leves em que é acusado.

Belém, em 23 de junho de 1961.
Eu, Raimundo Gomes da Silva, escrivão.

O Pretor: Jair Albano Loureiro.

(G. — Dia 27|6|61)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30.^a ZONA DO ESTADO DO PARA EDITAL N. 25

De ordem do M.M. Dr. Juiz Eleitoral da 30.^a Zona, faço público a quem interessar possa, que requereram 2.^a via de seus títulos, os seguintes eleitores: José Aurelio Matos, Alfredo Alvarez Rodriguez Filho, Raimundo Rodrigues Santos e Cassiano Sergio dos Santos.

Dado e passado no Cartório Eleitoral da 30.^a Zona (Belém), aos 26 dias do mês de junho de 1961.

(a) Wilson Deocleciano Rabelo,
Escrivão Eleitoral da 30.^a Zona.

Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 1961

NUM. 2.192

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO PARÁ

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7802, de 25 de maio de 1961, ordenatório da inscrição do alistando Raimunda Alves Cruz, que fôr indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19.ª Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de junho de 1961.

(a) Edgar de Souza Franco,
Diretor da Secretaria.

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7803, de 25 de maio de 1961, ordenatório da inscrição do alistando Raimunda Feliz Vieira, que fôr indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19.ª Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de junho de 1961.

(a) Edgar de Souza Franco,
Diretor da Secretaria.

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7804, de 25 de maio de 1961, ordenatório da inscrição do alistando Raimunda Macêdo de Campos, que fôr indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19.ª Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de junho de 1961.

(a) Edgar de Souza Franco,
Diretor da Secretaria.

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7805, de 27 de maio de 1961, ordenatório da inscrição do alistando Raimunda Lopes da Silva, que fôr indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19.ª Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de junho de 1961.

(a) Edgar de Souza Franco,

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Diretor da Secretaria.

(a) Edgar de Souza Franco,
Diretor da Secretaria.

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7806, de 27 de maio de 1961, ordenatório da inscrição do alistando Raimunda Martins da Costa, que fôr indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19.ª Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de junho de 1961.

(a) Edgar de Souza Franco,
Diretor da Secretaria.

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7807, de 30 de maio de 1961, ordenatório da inscrição do alistando Raimunda Leão, que fôr indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19.ª Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de junho de 1961.

(a) Edgar de Souza Franco,
Diretor da Secretaria.

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7808, de 30 de maio de 1961, ordenatório da inscrição do alistando Raimunda Pereira Salviano, que fôr indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19.ª Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de junho de 1961.

(a) Edgar de Souza Franco,
Diretor da Secretaria.

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7809, de 2 de junho de 1961, ordenatório da inscrição do alistando Raimunda Pereira de Souza, que fôr indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19.ª Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de junho de 1961.

(a) Edgar de Souza Franco,

Transferência

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que requereram transferência para esta Primeira Zona, os seguintes eleitores: Alfredo Silva de Moraes Rêgo, portador do título n. 166.468, de São Paulo, e Geraldo Fonseca Magalhães, portador do título n. 68.862, do Estado da Guanabara.

Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de junho de 1961.

(a) Olyntho Toscano, Juiz Eleitoral da 1.ª Zona.

ACÓRDÃO N. 7818

Recurso n. 1825 — Proc. 716-61
Ordena-se a inscrição do alistando Raimundo Pena de Assunção, indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19.ª Zona (Monte Alegre).

Vistos, etc.

O Partido Social Democrático, por seu delegado, recorreu do despacho do Dr. Juiz Eleitoral da 19.ª Zona (Monte Alegre), denegatório da inscrição de Raimundo Pena de Assunção, sob o fundamento de que a carteira de identidade de fls. 4 não tem valia, para o fim pretendido.

A carteira de identidade é documento hábil para o alistando eleitoral (Lei 1.164, art. 33, § 1.º, d), e este Tribunal tem reconhecido, reiteradamente, a sua validade em processos semelhantes, oriundos da 19.ª Zona, em grau de recurso.

Assim sendo, e acolhendo o parecer do digno representante do Ministério Público,

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sem discrepância de votos, conhecer do apelo e dar-lhe provimento, para ordenar a inscrição do alistando Raimundo Pena de Assunção.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 6 de junho de 1961.

(a) Annibal Fonseca de Figueiredo, P.; Oswaldo Pojucan Tavares, Relator; Aluizio da Silva Leal, Washington C. Carvalho, Olavo Guimarães Nunes, Raymundo Martins Viana, Célio Melo. Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.